



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2024 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 19 de março de 2024.

**EDITAL DE REAVALIAÇÃO DO
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
BENEFÍCIO PERMANENTE E CULTURA**

A Comissão de Assistência Estudantil do *campus* Pedro II convoca todos(as) os (as) estudantes beneficiários (as) do BENEFÍCIO PERMANENTE E CULTURA a participarem do processo de REAVALIAÇÃO, como estratégia de acompanhamento e permanência no Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS), que faz parte da Política de Assistência Estudantil – POLAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, instituída pela Resolução Nº 035/2021.

1. PÚBLICO ALVO:

1.1 Estudantes beneficiários do Benefício Permanente e Cultura, conforme divulgação dos nomes listados no **Anexo I**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA REAVALIAÇÃO:

2.1 O processo de Reavaliação ocorrerá **no período de 20 a 27 de março de 2024** mediante o acesso ao link do SUAP: <https://suap.ifpi.edu.br> e a atualização ou preenchimento da **CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA no SUAP** pelos estudantes listados no Anexo I;

2.2 Para acessar o questionário de caracterização, o estudante deve fazer o *login* com sua **matrícula e senha**.

2.3 O prazo para preenchimento ou atualização da caracterização será de **20 a 27 de março de 2024**.

2.4 O não preenchimento ou atualização do formulário de caracterização no período previsto ensejará no desligamento do estudante no Benefício.

2.5 Ao preencher ou atualizar a caracterização, o estudante deverá **anexar a documentação comprobatória em espaço indicado no próprio SUAP**.

2.5.1 Documentos a serem anexados ao questionário de caracterização, conforme a

situação familiar (**descritos no Anexo II**):

a) Documentos que comprovem a renda familiar – digitalizados e anexados em arquivo único em formato PDF (**descritos no Anexo II**);

b. Documentos complementares (agravantes sociais), se necessário, conforme o caso – digitalizados e anexados em arquivo único em formato PDF. (**descritos no Anexo II**).

c) Comprovante de residência atualizado, digitalizado e anexado em arquivo único em formato PDF **juntamente com os documentos complementares**.

2.5.2 Os documentos devem ser digitalizados e anexados em arquivo único em formato PDF.

3. DA REAVALIAÇÃO:

3.1 A Reavaliação ocorrerá em duas etapas:

a) 1ª Etapa: Atualização ou preenchimento da **CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA** no SUAP por meio do link: <https://suap.ifpi.edu.br> no período de 20/03/2024 a 27/03/2024.

b) 2ª Etapa: Análise de dados realizada pela(o) Assistente Social ou Comissão de Assistência Estudantil do *campus*.

c) 3ª Etapa: Caso haja necessidade, os candidatos e/ou os responsáveis pelos candidatos menores de idade poderão ser convocados para uma ENTREVISTA a ser realizada pela Assistente Social. Aqueles candidatos que não foram convocados a participar da etapa da entrevista também permanecem no processo de reavaliação.

4. DO RESULTADO DA REAVALIAÇÃO:

4.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) e nas redes sociais, no dia 16 de abril de 2024.

5. CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO
Convocação para reavaliação	19/03/2024
Preenchimento/Atualização da caracterização	20/03 a 27/03/2024
Análise de dados e documentação	01/04 a 05/04/2024
Divulgação da lista de convocados para a entrevista	09/04/2024

Entrevista	10/04 a 12/04/2024
Resultado da reavaliação	16/04/2024

O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda apresentada nas etapas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 De acordo com a POLAE, não é permitido aos estudantes o acúmulo de bolsas e benefícios da mesma fonte POLAE (Benefício Permanente, Monitoria, PRAEI, PROAGRUPAR, PIBIC, PIBIC Jr, etc.).

6.2 Caso o estudante seja APROVADO para os benefícios de que tratam este Edital e seja selecionado para outro tipo de bolsa, cujo recurso não seja de fonte PNAES (ex. PIBID, Programa Pé de Meia e outros), este poderá acumular as respectivas bolsas, desde que o campus disponha de recurso orçamentário para tal fim.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o presente edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a seleção.

6.3 A verificação de irregularidade na documentação e/ou informações prestadas pelo estudante/responsável acarretará:

a) Exclusão do estudante da seleção e/ou Benefício;

6.3.1 Sobre o item 6.3, o Código Penal Brasileiro (1940), prevê:

“Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - Reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.”

5.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Assistência Estudantil.

Pedro II, 19 de março de 2024

Comissão de Assistência Estudantil

Diretor Geral do *campus Pedro II*

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexos do Edital de Reavaliação dos Benefícios PAEVS 2024 (anexado em 19/03/2024 15:20:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 19/03/2024 15:41:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252280

Código de Autenticação: add4713903



ANEXO I
LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS

ORDEM	ESTUDANTE	CURSO	BENEFÍCIO
1	RAQUEL DA SILVA SANTOS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
2	REGINA DA SILVA SANTOS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
3	ADRIELE GOMES DOS SANTOS PAULINO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
4	ANA BEATRIZ DOS SANTOS CASTRO	Bacharelado em Administração	Permanente
5	ANA BEATRIZ MEDEIROS FERREIRA	Bacharelado em Administração	Permanente
6	ANA CLARA DOS SANTOS FEITOSA	Licenciatura em Biologia	Permanente
7	ANDREZA MARIA DE ARAÚJO CHAVES	Técnico Integrado em Informática	Permanente
8	BIANCA BEZERRA DO NASCIMENTO	Licenciatura em Biologia	Permanente
9	BRUNA VITÓRIA VIANA BEZERRA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
10	CARLOS EDUARDO SOUSA MEDEIROS	ADS	Permanente
11	CAYO GUILHERME NASCIMENTO DE MORAES	Licenciatura em Biologia	Permanente
12	CLEYNIANE DE OLIVEIRA LIMA	Licenciatura em Biologia	Permanente
13	DANIEL DE MELO BRITO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
14	EVELYN FLAYANE CASTRO OLIVEIRA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
15	FRANCISCA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
16	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA MARTINS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
17	GABRIEL SILVA RODRIGUES	Técnico Integrado em Administração	Permanente
18	GLAUCIANE JANE DA SILVA	Licenciatura em Biologia	Permanente
19	HILDEBRANDO FEITOSA COSTA	Licenciatura em Biologia	Permanente
20	JOÃO PAULO GOMES DE OLIVEIRA	Licenciatura em Biologia	Permanente
21	JOELMA DE CASTRO SOARES	Licenciatura em Biologia	Permanente
22	JOSÉ NILLO MARQUES MARTINS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
23	JULIANA ALVES UCHOA	Bacharelado em Administração	Permanente
24	LAIZA GOMES DE OLIVEIRA	Licenciatura em Biologia	Permanente
25	LETÍCIA LIMA GALVÃO	Técnico Integrado em Administração	Permanente
26	LÍRIA GABRIELLY RIBEIRO	Bacharelado em Administração	Permanente
27	MAISA NUNES SILVA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente

28	MARIA DOS REMÉDIOS DA SILVA BRITO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
29	MARIA ILARA DOS SANTOS COSTA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
30	MESSIAS ALVES DE SOUSA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
31	NADSON MOREIRA DE ARAUJO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
32	RAISSA MARIA DE CASTRO RODRIGUES E SILVA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
33	RICARDO NUNES MENDES	Técnico Integrado em Administração	Permanente
34	RYAN ÉRIC PEREIRA ISAIAS	Bacharelado em Administração	Permanente
35	SHIRLEY SILVA SOUZA	Licenciatura em Biologia	Permanente
36	TAINARA PEREIRA OLIVEIRA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
37	VALFREDO DA COSTA SILVA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
38	VANESSA DE CASTRO LOPES	Licenciatura em Biologia	Permanente
39	VIVIANE PEREIRA DE SOUSA FIGUERÊDO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
40	WESLEY ALVES RIBEIRO	ADS	Permanente
41	YANNE KAROLINE SILVA GOMES	ADS	Permanente
42	ALANA FERNANDES DA SILVA	Licenciatura em Biologia	Permanente
43	ALDENE BEZERRA FEITOSA	Bacharelado em Administração	Permanente
44	AMANDA DA SILVA DOS SANTOS	Licenciatura em Biologia	Permanente
45	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	Bacharelado em Administração	Permanente
46	ANA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
47	ANA KAROLINE CASTRO PINHEIRO	Licenciatura em Biologia	Permanente
48	ANA MIRLENE NERES DA SILVA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
49	ANDREIA GOMES DE ANDRADE	Licenciatura em Biologia	Permanente
50	ANTÔNIA CAROLINE UCHÔA DE ALMEIDA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
51	AUGUSTO SOARES DE SOUSA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
52	AYRIANE MARCIANO DA SILVA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
53	BEATRIZ BEZERRA DO NASCIMENTO	ADS	Permanente
54	BRUNA VITÓRIA DA SILVA ANDRADE	Bacharelado em Administração	Permanente
55	BRUNO ALVES DA CRUZ	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
56	CÍNTIA CARREIRO TAVARES	Licenciatura em Biologia	Permanente
57	DANIELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	Licenciatura em Biologia	Permanente
58	DAVI EDENILSON FRANCA SILVA	Licenciatura em Biologia	Permanente
59	DAVI RÉRISON DE CASTRO ALVES	Técnico Integrado em Administração	Permanente

60	DAYLA RHYANE SOUZA NASCIMENTO	Técnico Integrado em Informática	Permanente
61	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUSA OLIVEIRA	Licenciatura em Biologia	Permanente
62	ESMERALDA DE SOUSA DA LUZ	ADS	Permanente
63	ESTÉR ALMEIDA DE SOUSA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
64	EURILANE RODRIGUES DE MELO	Técnico Integrado em Informática	Permanente
65	FABÍOLA CAMELO DE OLIVEIRA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
66	FERNANDO PEREIRA NOGUEIRA	Bacharelado em Administração	Permanente
67	FRANCISCA MARIA COSTA SOUSA	Gastronomia (PROEJA)	Permanente
68	FRANCISCO ALERRANDRO LIMA ALVES	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
69	GABRIELE MEDEIROS UCHÔA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
70	HERON DA SILVA DE CARVALHO	Bacharelado em Administração	Permanente
71	HÉVELYN RAYANE UCHÔA LOPES	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
72	HYAGO DE SOUSA LIMA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
73	ILANE SILVA ARAUJO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
74	IZAELE DE MELO UCHOA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
75	JAILSON ALVES DE SOUSA	ADS	Permanente
76	JANDSON PEREIRA DE SOUSA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
77	JOÃO EMANOEL ALVES PEREIRA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
78	JOÃO MARCOS FERREIRA ARAUJO	ADS	Permanente
79	JOÃO VITOR PEREIRA PAIXÃO	Licenciatura em Biologia	Permanente
80	JOCYELI ISAIAS DA COSTA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
81	JOSE EDUARDO HENRIQUES DE SOUZA FILHO	Bacharelado em Administração	Permanente
82	JOSÉ JAILSON PEREIRA DE SOUSA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
83	KAIC DE SOUSA CARDOSO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
84	KAILANE DA SILVA OLIVEIRA	Bacharelado em Administração	Permanente
85	KARINI MESQUITA TEIXEIRA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
86	KAROLINE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
87	KAUÃ CÉSAR PEREIRA DE ANDRADE	Técnico Integrado em Informática	Permanente
88	KAUAN DA SILVA MEDEIROS SANTOS	Licenciatura em Biologia	Permanente
89	KAUAN MARQUES VIANA	Bacharelado em Administração	Permanente
90	LAÉRCIO CARDOSO PEREIRA	Bacharelado em Administração	Permanente

91	LAIZA LOPES DA SILVA	Bacharelado em Administração	Permanente
92	LEANDRO DE MELO RODRIGUES	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
93	LIBNI GABRIELLE DOS SANTOS RODRIGUES	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
94	LUCAS EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	ADS	Permanente
95	LUIS FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA	ADS	Permanente
96	LUIS RUAN COSTA DE OLIVEIRA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
97	MARCOS DOUGLAS SOUSA CONRADO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
98	MARIA ALVES DA COSTA SANTOS	ADS	Permanente
99	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	Licenciatura em Biologia	Permanente
100	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SANTOS	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
101	MARIA EDUARDA DE SOUSA PAIXÃO	Técnico Integrado em Administração	Permanente
102	MARIA EDUARDA LIMA DE CASTRO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
103	MARIA KAROL FARIAS DO NASCIMENTO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
104	MARIA NAIANE DE SOUSA COSTA	Licenciatura em Biologia	Permanente
105	MARIA OTACILENE ALVES PEREIRA	Bacharelado em Administração	Permanente
106	MARIA RITA BARROS PASSOS	Técnico Integrado em Administração	Permanente
107	MONALYZA DA CRUZ EVANGELISTA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
108	NADIELLE DOS SANTOS SILVA	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
109	PATRICIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Administração - Concomitante/Subsequente	Permanente
110	PAULO BRAGA UCHÔA FILHO	ADS	Permanente
111	RAFAEL ALVES BEZERRA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
112	SAYONARA RAISSA VICENTE ALVES	ADS	Permanente
113	TAMIRES DOS SANTOS ARAÚJO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Permanente
114	TARCISO PEREIRA UCHÔA FILHO	Técnico Integrado em Administração	Permanente
115	THAVYLA LORRANE MOREIRA BEZERRA	Técnico Integrado em Informática	Permanente
116	YARA BEATRIZ FERREIRA GOMES	ADS	Permanente
117	YRIS DE ANDRADE CARVALHO	Licenciatura em Biologia	Permanente
118	WELLINGTON WALLAS DA SILVA SOUSA	Técnico Integrado em Administração	Permanente
119	ARTÊNIO VITOR LIMA DA CRUZ	Licenciatura em Biologia	Cultura
120	BRENDA MILENA BEZERRA COSTA	Licenciatura em Biologia	Cultura

121	DAVI RODRIGUES DA SILVA	Técnico Integrado em Administração	Cultura
122	FRANKLIN DE OLIVEIRA LIMA	Licenciatura em Biologia	Cultura
123	JUSSARA DA CONCEIÇÃO EDUARDO	Licenciatura em Biologia	Cultura
124	LOHANY RODRIGUES DE ARAÚJO	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Cultura
125	MARIA CLARA DA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico Integrado em Administração	Cultura
126	MARIA SOFIA RUBEM CHAVES	Técnico Integrado em Meio Ambiente	Cultura
127	SÁVIA GABRIELLE COSTA DA SILVA	Licenciatura em Biologia	Cultura

ANEXO II

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REAVALIAÇÃO DE BENEFÍCIO:

DEVERÃO SER APRESENTADOS SOMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE SE ADEQUAM A SUA REALIDADE DE RENDA FAMILIAR INFORMADA (DO CANDIDATO E DE SEUS FAMILIARES)

1. Documentos atualizados que comprovem a renda familiar:

a) Carteira de Trabalho de todos os membros maiores de 18 anos e menos de 65 anos de idade (página da identificação e o registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado e a folha seguinte em branco) ou Carteira de Trabalho digital em pdf.

1.1. Empregado

a) Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

1.2 Desempregado ou Pessoa sem renda

a) Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;

b) Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;

c) Declaração de pessoa sem renda (**Anexo V**).

1.3 Profissional Autônomo

a) Declaração de Profissional Informal, conforme modelo (**Anexo III**).

1.4 Trabalhador rural

a) Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente ou Declaração de Trabalhador Rural (**Anexo IV**).

1.5 Pescador

a) Carteira de pescador profissional e;

b) Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

1.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS

a) Último comprovante de recebimento do INSS;

b) O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

1.7 Participante de programas sociais (exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)

- a) Cartão do Programa Social;
- b) Último extrato de recebimento do programa; e
- c) Declaração da composição familiar disponibilizada pelo CadÚnico.

1.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

- a) Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário de 2023.

1.10 Pessoa Jurídica

- a) Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2023.

1.11 Pensão Alimentícia

- a) Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.

2 Documentação complementar (agravantes sociais):

2.1 Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);

2.2 Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar (se for o caso);

2.3 Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);

2.4 Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);

2.5 Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);

2.6 Comprovantes de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;

2.7 Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;

2.8 Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios (se for o caso);

2.9 Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

3 Comprovante de residência atualizado

4 Documentação exigida para os beneficiários do Benefício Cultura:

4.1 Declaração, emitida pelo Coordenador do Coral do Campus Pedro II, de frequência nas aulas de coral do IFPI.

ANEXO III

EDITAL Nº _____

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS _____
BENEFÍCIO PERMANENTE E BENEFÍCIO CULTURA

Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo atividade de _____, perfazendo uma renda mensal de aproximadamente R\$ _____ (_____).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

ANEXO IV

EDITAL Nº _____

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS _____
BENEFÍCIO PERMANENTE E BENEFÍCIO CULTURA

Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

Eu, _____, RG _____ e CPF _____
_____ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Assinatura do declarante

ANEXO V

EDITAL Nº _____

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS _____
BENEFÍCIO PERMANENTE E BENEFÍCIO CULTURA

Declaração de Pessoa Sem Renda

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro que não exerço atividade remunerada e meu sustento provém de _____

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

Documento Digitalizado Público

Anexos do Edital de Reavaliação dos Benefícios PAEVS 2024

Assunto: Anexos do Edital de Reavaliação dos Benefícios PAEVS 2024
Assinado por: -
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original